

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001198-05.2016.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.002626/2021-59;
Marca: **SUCATA** VW / Modelo: GOL I / Placa: AGL0585 / Ano fabricação: 1996 / Ano modelo: 1996 / Cor: AZUL

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0016415-49.2020.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.002685/2022-16;
Marca: FORD / Modelo: KA FLEX / Placa: ASY7026 / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: VERDE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0024353-27.2022.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.010789/2022-96;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOL 1.0 GIV / Placa: AVM2663 / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: BRANCA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0003167-42.2020.8.16.0086, Protocolo SEI: 08129.001606/2022-41;
Marca: VW / Modelo: GOL 1.0 GIV / Placa: AXV6723 / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0003120-53.2021.8.16.0112, Protocolo SEI: 08129.011829/2022-17;
SUCATA Marca: VW / Modelo: LOGUS CL / Placa: BNM9705 / Ano fabricação: 1993 / Ano modelo: 1993 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0010244-44.2020.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.005731/2022-21;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOL I / Placa: CIE4145 / Ano fabricação: 1996 /
Ano modelo: 1996 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) 9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0014998-20.2022.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.012110/2022-01;
SUCATA Marca: GM / Modelo: CORSA SUPER / Placa: CMJ6816 / Ano fabricação: 1998 / Ano modelo: 1998 / Cor: AZUL

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0008849-17.2020.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.009977/2022-71;
SUCATA Marca: FORD / Modelo: KA / Placa: CRH3I88 / Ano fabricação: 1998 / Ano modelo: 1998 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Antecipada.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0004019-51.2021.8.16.0112, Protocolo SEI: 08129.002723/2022-22;
Marca: VW / Modelo: GOLF 2.0 / Placa: DDA2C35 / Ano fabricação: 2000 / Ano modelo: 2000 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0004186-64.2016.8.16.0170, Protocolo SEI: 08129.005133/2017-94; VW GOL PATRULheiro 1.6 PLACAS DJP1326, UF PR, ANO/MODELO 2006/2007, COR BRANCA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0002508-33.2020.8.16.0086, Protocolo SEI: 08129.003981/2022-26;
SUCATA Marca: GM / Modelo: KADETT SL / Placa: GVU0913 / Ano fabricação: 1991 / Ano modelo: 1991 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 200,00 (duzentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0002186-27.2014.8.16.0117, Protocolo SEI: 08129.015939/2018-71;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOLF / Placa: IKC2621 / Ano fabricação: 2001 / Ano modelo: 2001 / Cor: PRATA /

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001198-05.2016.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.002626/2021-59;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOL CLI 1.8 / Placa: JTM2708 / Ano fabricação: 1995 / Ano modelo: 1995 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0014703-51.2020.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.006673/2022-52;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOLF GTI / Placa: LOS2F67 / Ano fabricação:
2003 / Ano modelo: 2003 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0023169-07.2020.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.004749/2022-13;
Marca: **SUCATA** FORD / Modelo: FIESTA / Placa: MAN8922 / Ano fabricação: 1999 / Ano modelo: 1999 / Cor: VERMELHA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0002139-58.2020.8.16.0112, Protocolo SEI: 08129.010826/2021-85;
Marca: FORD / Modelo: F 250 TROPICAL F / Placa: MBD7285 / Ano fabricação:
2001 / Ano modelo: 2001 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$12.000,00 (doze mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0003102-71.2017.8.16.0112, Protocolo SEI: 08129.009096/2022-51;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOL 1.0 / Placa: MCF9534 / Ano fabricação: 2004 / Ano modelo: 2004 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0034632-36.2021.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.005660/2022-66;
Marca: HONDA / Modelo: CG 150 TITAN ES / Placa: MEH4H19 / Ano fabricação: 2006 / Ano modelo: 2006 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0033315-44.2019.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.011489/2022-24;
Marca: **SUCATA** Marca: VW / Modelo: FOX 1.0 / Placa: MEZ7572 / Ano fabricação: 2005 / Ano modelo: 2005 / Cor: BRANCA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria Nº 006/2019 – DG/SESP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0018533-61.2021.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.003904/2022-76;
Marca: VW / Modelo: GOL 1.0 GIV / Placa: OAP5B49 / Ano fabricação: 2011 /
Ano modelo: 2011 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

PC_Termos_AD_2.pdf

Documento número #6112e11b-e35e-4c23-9382-1c2463bd0e9b

Hash do documento original (SHA256): 016a6579020dda42b7d92066b0649919c982232f7d1ab474172df85d6eb662e6

Assinaturas

✓ **Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**

CPF: 273.583.978-86

Assinou em 25 abr 2023 às 16:56:13

✓ **Robison de Castro**

CPF: 878.438.629-00

Assinou em 25 abr 2023 às 17:54:40

✓ **Rodnei Santos de Oliveira**

CPF: 279.355.638-61

Assinou em 27 abr 2023 às 15:10:13

✓ **Anselmo Alves Marques**

CPF: 711.201.739-49

Assinou em 26 abr 2023 às 10:49:05

Log

- 25 abr 2023, 16:43:52 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número 6112e11b-e35e-4c23-9382-1c2463bd0e9b. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2023 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2023, 16:44:08 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:44:08 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: robison.castro@semp.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

-
- 25 abr 2023, 16:44:08 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: rodneisantos@depen.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:44:08 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: anselmo.marques@sesp.pr.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:56:14 Gustavo Cristiano Samuel dos Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 177.103.117.61. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 abr 2023, 17:54:40 Robison de Castro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail robison.castro@sesp.pr.gov.br. CPF informado: 878.438.629-00. IP: 200.189.115.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4665415 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2023, 10:49:05 Anselmo Alves Marques assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anselmo.marques@sesp.pr.gov.br. CPF informado: 711.201.739-49. IP: 200.189.115.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4665415 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2023, 15:10:14 Rodnei Santos de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodneisantos@depen.pr.gov.br. CPF informado: 279.355.638-61. IP: 200.189.115.227. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2023, 15:10:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6112e11b-e35e-4c23-9382-1c2463bd0e9b.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6112e11b-e35e-4c23-9382-1c2463bd0e9b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.